



REQUERIMENTO Nº ⁰⁵³/2022
VEREADORA - SWAMY MARQUES DE LIRA
PARTIDO - PROS

APROVADO
Unanimidade
EM 15/02/2022

Presidente

ASSUNTO

POSSIBILIDADE DE VACINAÇÃO ITINERANTE CONTRA A COVID-19 NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DAS REDES PÚBLICA E PARTICULAR.

Senhor presidente

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Sr. Vinícius Labanca, junto ao Secretário de Saúde, Dr. Cláudio Falcão, para que veja a possibilidade de vacinação itinerante contra a Covid-19 nas instituições de ensino das redes pública e particular.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se torna necessária, pois irá descentralizar o acesso à vacinação e fomentar a imunização de pessoas em idade escolar, facilitando a aproximação aos estudantes e, conseqüentemente, ampliando ainda mais a cobertura vacinal em nosso Município. Assim sendo, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação do presente pleito.

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 2022.


SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA
PROS

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM